CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES SOBRE OS RELATÓRIOS DIVULGADOS:

- O relatório a seguir foi elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, do Governo Federal, e levou em conta informações do e-social de 2022.
 - Acreditamos que nos próximos relatórios, o Governo deverá usar informações atuais¹, passando a refletir melhor o quadro das filiais da Companhia.
 - Em atendimento às normas publicadas, os relatórios são divididos por filiais com 100 ou mais empregados(as).

¹A metodologia utilizada para elaboração deste relatório pode não refletir as dinâmicas mais atuais.

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2024 CNPJ: 41426966001659

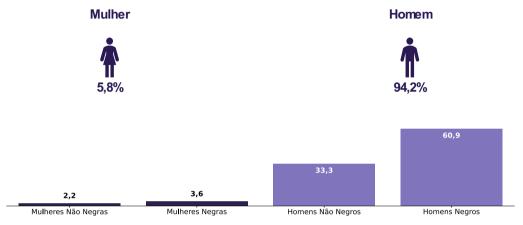




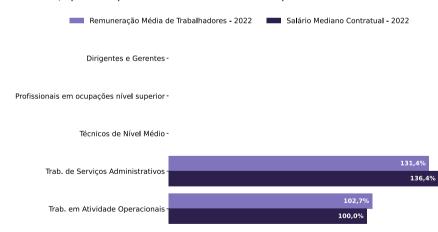
Diferenças de salários entre mulheres e homens: O salário mediano das mulheres Elementos que podem explicar as diferenças verificadas: equivale a 100.0% do recebido pelos homens. Já o salário médio equivalia a 314.6%

Indicador	Definição	Razao M/H
Salário Contratual Mediano (não pago) – 2022	Salário mediano para Mulheres (M) Salário mediano para Homens (H) Divisão M /H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %	100,0%
Remuneração Média (inclui descontos e acréscimos) – 2022	Número total de Homens (H) The para Homens (H) Salário médio para Homens (H) Salário médio para Homens (H) Salário médio para Mulheres (M)	res dos 314,6%

a) Composição do total de empregados por sexo e etnia e raça



Por grande grupo de ocupação, a diferença (%) do salário das mulheres em comparação b) Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:



Questionário não respondido pelo CNPJ informado.

Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Fonte: eSocial. Rais 2022 e Portal Emprega Brasil mar.2024